O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 406/2025

Institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher na Menopausa e Pós-Menopausa e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher na Menopausa e Pós-Menopausa, com ações de saúde, educação, apoio psicossocial e prevenção.

Art. 2º O Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher na Menopausa e Pós-Menopausa contemplará:

I - atendimento especializado com ginecologistas, endocrinologistas, psicólogos, nutricionistas e profissionais da saúde;

II - realização de exames prioritários (densitometria, perfil hormonal, avaliação cardiometabólica);

III - grupos de apoio e ações educativas sobre sintomas, saúde mental, alimentação e atividade física;

IV - semana de conscientização (como a “Semana Municipal da Menopausa”);

V - capacitação de profissionais da saúde e servidores públicos para atendimento humanizado.

Art. 3º Podem firmar-se parcerias com universidades, centros de pesquisa, entidades médicas e movimentos sociais para iniciativas educacionais e informativas.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei em até 90(noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2025.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
08/12/2025 15:17:09
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custodio de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp9791ecf692376

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Araucária, políticas públicas de atenção à saúde da mulher no climatério e na menopausa, assegurando acompanhamento multiprofissional, acesso a exames e informações adequadas, além da promoção de campanhas de conscientização.

A menopausa e o climatério constituem um processo natural da vida da mulher, mas que, muitas vezes, são acompanhados por sintomas físicos e emocionais que impactam diretamente a qualidade de vida. Estima-se que mais da metade das mulheres acima de 45 anos apresentem alterações relacionadas a esta fase, como ondas de calor, insônia, osteoporose, riscos cardiovasculares e distúrbios emocionais. Apesar disso, o tema ainda é tratado com desinformação e tabu, resultando na invisibilidade das necessidades femininas neste período.

Nesse contexto, cabe ao poder público garantir políticas de acolhimento, acompanhamento e prevenção, a fim de assegurar dignidade, saúde integral e bem-estar às mulheres de Araucária. Além de ser uma medida de justiça social e respeito à dignidade da pessoa humana, representa também uma ação preventiva de saúde, capaz de reduzir os custos futuros ao sistema de saúde com doenças crônicas associadas à menopausa.

Experiências de outros municípios e estados já demonstram a relevância e viabilidade de iniciativas dessa natureza:

Parauapebas (PA) - aprovou lei que garante atendimento integral à mulher nesta fase, exames de rotina e criou a Semana Municipal da Menopausa;

Goiânia (GO) - instituiu o Programa de Atenção à Saúde da Mulher na Menopausa e Climatério, oferecendo atendimento médico, psicológico e nutricional;

Curitiba (PR) - discute projeto que estabelece campanha municipal de conscientização sobre o tema, com palestras e ações educativas;

Porto Alegre (RS)- tramita projeto que cria política municipal de atenção integral, com acesso a medicamentos e acompanhamento multidisciplinar;

Rio de Janeiro (RJ) - na esfera estadual, tramita projeto que garante atendimento especializado e capacitação de profissionais da saúde;

Mato Grosso (MT) - propôs política estadual abrangente, com campanhas educativas, práticas integrativas e tratamentos especializados;

Amazonas (AM) - conta com lei estadual que instituiu o Programa de Qualidade de Vida da Mulher durante o Climatério e Pós-Climatério, assegurando exames, hormonioterapia individualizada e apoio psicossocial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp9791ecf692376

Londrina (PR) – instituiu o Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher na Menopausa e Pós-Menopausa e dá outras providências.

Essas iniciativas evidenciam que Araucária pode e deve avançar, tornando-se referência nacional no cuidado integral às mulheres em todas as etapas de suas vidas.

Diante da relevância da matéria, solicito apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 15:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp9791ecf692376